



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0011703-8**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 055313938**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0005414-1**

149ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** TGSP-66 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 309.039.0008-1/ 0033-2/ 0010-3/ 0012-1/ 0013-8/ 0014-6/ 0015-4/ 0016-2/ 0029-4/ 0031-6/ 0032-4/ 0026-1/ 0027-8

**Local:** Rua Ararê, 325 x Rua Fernando de Noronha, 244 x Rua Changua, 217.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

**PRONUNCIAMENTO/209/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 055104866 e 055158397), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 054980831, 052324510 e 054859978), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 052697090) e SIURB/PROJ-004 (docs. SEI nº 049117487 e 055174294), observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 049117487 do processo 6068.2021/0005304-8, após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverá constar do alvará a ressalva proposta por GTAC.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 25/11/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055313938** e o código CRC **151EACBD**.

